

Editorial

No Brasil as elites desenvolveram formas de ocultar seus preconceitos e seu racismo, presente no País desde a Colônia. Colonizadores, depois donos da economia nacional, elites, enfim, mantêm um lastro enorme de desigualdades e preconceitos. Para esses há cidadãos de primeira categoria e cidadãos de segunda categoria. Pobres, não-brancos e mulheres constituem uma maioria discriminada e carente de realização de direitos. Se dentre esses considerarmos as expressões religiosas, veremos que as religiões afro-brasileiras têm sofrido discriminação social recorrente. Quase se conseguiu criar uma ideologia de senso comum de que as religiões afro-brasileiras levam ao mal - especialmente o candomblé por ter nascido em berço negro. O preconceito leva ao racismo e o racismo à intolerância religiosa.

As sociedades urbanas das maiorias, nos bairros, na vizinhança cotidiana, sempre construiu em outra direção. Ainda que repetisse os racismo presente na sociedade, em muito contribuiu para uma cultura de paz entre as religiões. Mas hoje não se pode ingenuamente repetir que

vivemos naquela paz. Algumas expressões religiosas tem trazido a pregação da intolerância religiosa, que tem um endereço preferencial: as comunidades de religiões afro-brasileiras. A intolerância religiosa, ainda que inadmissível pelo bom senso, tem-se espalhado pela ação de grupos fundamentalistas do neopentecostalismo.

de consenso alcançadas com os Terreiros ficaram evidentes: a necessidade de dialogar com a sociedade sobre aspectos da religiosidade que são tratadas de forma equivocada e preconceituosa; e que afirmar os direitos das comunidades de candomblé é uma ação no interior das políticas afirmativas necessárias aos afro-brasileiros. Daí

que se fazem fundamentais as ações de caráter jurídico, educativas e de presença positiva nos meios de informação.

É nessa trilha, da fraternidade contra a intolerância que KOINONIA retoma nas páginas desse número do Informativo Fala Egbé o caso de Mãe Gilda, do Terreiro do Abassá de Ogun, para registrar uma primeira

vitória da perseverança da busca da paz pelo caminho do direito - vitória em primeira instância de ação indenizatória contra a Igreja Universal do Reino de Deus. Mas também para registrar a solidariedade com as ações que não puderam ser abertas, com aqueles que sofreram e sofrem discriminação e não têm acesso a meios de defesa, e assim dar exemplo a ser seguido... Na esperança de ver um Brasil de todos de fato e de direito.

Juiz condena Igreja Universal a pagar R\$ 1 milhão a mãe-de-santo

O juiz César Antônio Ladeira Bessa, da 1ª Vara Cível de Salvador, condenou a Igreja Universal do Reino de Deus a pagar R\$ 1 milhão em danos morais a Mãe Gilda, do Terreiro do Abassá de Ogun, em 2003. O caso foi julgado em 11 de maio de 2004. Foto: Informativo Fala Egbé.



Journal A Tarde de 20/03/2004.

A saída buscada por muitas comunidades tem sido reivindicar os direitos constituídos. Crescem iniciativas por todo o Brasil e em Salvador - onde até mesmo o Dia contra a Intolerância foi determinado pela Câmara Municipal (21 de janeiro). O Programa Egbé - Territórios Negros de KOINONIA, juntamente com os Terreiros de Candomblé que atende, tem procurado trabalhar por esse movimento. E entre as perspectivas

Vitória Contra a Intolerância Religiosa
págs. 3 e 4

Destaque: Tombamento de Terreiros -
pág. 5

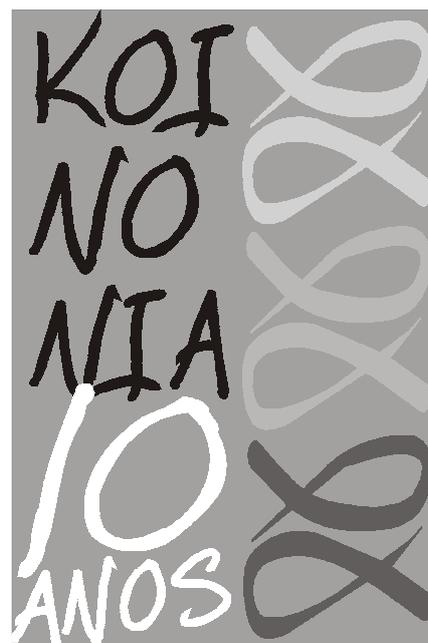
Um Terreiro, uma História: O Terreiro de Jauá - pág. 6

KOINONIA é comunidade, afirmação insana e esperançosa de que precisamos uns dos outros – de que não há mundo sem gente e de que não há um sem outros. Do desejo de fazer sempre o gesto da mão que se estende solidária nasceu há dez anos a presença ecumênica de uns tantos amantes do ser, humano, mulher, homem, negro, branco, mestiço, índio, brasileiro, latino-americano... Vício de religiosos ou teimosia de apaixonados por um mundo melhor ou os dois: a comunidade se constituiu associação de serviço.

Assim se tem feito KOINONIA, entre amigas e parceiros de solidariedade, boa companhia da jornada ecumênica: apoiando, criticando e cooperando... Fazendo do trabalho de uns poucos a ação de muitos... Por um lugar melhor

para todos viverem sem desigualdades e injustiças. O coração bate forte quando se mergulha na memória de dez anos de rostos e de sons em diálogo: do povo de candomblé, da gente trabalhadora rural nordestina, das comunidades quilombolas, dos grupos eclesiais... Muitas vítimas de preconceitos, de descasos, de violências, mas tantos e tantas lutadoras, capazes de recuperarem-se de cada tropeço, de fazer nascer a solidariedade e a novidade lá onde menos se espera: na doce e tensa periferia do desmundo. Desmundo sim, pois que o mundo que pedimos, e lutamos por ter, de Deus, ainda não é, será.

Querendo desfazer sempre o malfeito e agradecer, todos e todas em koinonia comemoram nesse ano de 2004 seus dez primeiros anos de



convivência, solidariedade e serviço. Que esperamos caminhar ao menos mais dez anos, por ver um dia eterno de justiça, solidariedade, democracia e paz.

Ações do Programa

| Para sua melhor compreensão das atividades desenvolvidas pelo Programa Egbé – Territórios Negros, confira abaixo o quadro com as principais necessidades identificadas nas comunidades de candomblé em Salvador e os caminhos percorridos na tentativa de apoio à superação: | |
|--|--|
| Necessidades dos Terreiros | Caminhos |
| Garantia de posse e propriedade de terra | Formação de sociedade civil |
| | Registro no CNPJ |
| Reconhecimento de direitos públicos | Elaboração de laudos antropológicos |
| | Elaboração de laudos etnoecológicos |
| | Processos de imunidade de IPTU |
| Garantia Territorial e melhoria ambiental | Elaboração de levantamentos planialtimétricos |
| | Elaboração de projetos paisagísticos |
| | Processos de Usucapião |
| Superação do preconceito e da intolerância religiosa | Ações contra o preconceito e a intolerância religiosa |
| | Realização de reflexões e encontros de diálogos que auxiliem as ações contra o preconceito (temas) |
| Projetos sociais e econômicos | Trabalho voluntário |
| | Oficinas: reciclagem de papel; bordado; saúde da mulher; direitos de comunidades. |

ASSOCIAÇÃO CIVIL

De dezembro de 2003 a abril de 2004, foi grande a procura de apoio para ações referentes à associação civil. Entre aqueles que já tinham seus processos iniciados e citados no Fala Egbé número 02, já têm a reforma estatutária concluída: *Ilê Axé Omin Funkó*, *Ilê Axé Omin J'Obá*, *Manso Dandalungua Cooazenza* e *Ilê Axé Taoyá Loni*.

Continuam em andamento *Ilê Axé Pondamin Bominfá*, *Terreiro de Jauá*, *Tumba Junçara* e *Vodunzô*.

Ainda nesse período, *Ilê Axé Jagum*, *o Ilê Axé Nijó Omin* e *Ilê Axé Omim Lessy* deram entrada em solicitações de reforma estatutária de suas associações, para adequarem-se ao Novo Código Civil.

Os Terreiros *Ilê Axé Oyá Deji*, *Ilê Axé Jualé Oumiladê* e *Unzó Awzjidi Junçara* solicitaram apoio para início da constituição de suas associações. E o *Terreiro Sete Flechas* continua com o processo em andamento.

Já os Terreiros *Ilê Axé Jfocan*, o *Centro de Caboclo Sultão das Matas* e o *Tumbenci* tiveram suas associações constituídas nesse período.

AVISO:

Foi prorrogado o prazo para que sejam realizadas as adaptações ao Novo Código Civil. TODOS os Terreiros que tiveram suas associações registrados antes de 2003, deverão fazê-las até dezembro de 2004!

CNPJ E DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Nesse período, apenas o *Ilê Axé Jfocan* solicitou o registro no CNPJ e já teve a inscrição concluída.

ATENÇÃO:

Chegou a hora da Declaração de Imune de Imposto de Renda

obrigatória a todas as Associações.

O prazo será encerrado no dia 30 de maio!

Fique sabendo:

CNPJ significa CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS.

Para se cadastrar é necessário preencher o formulário pela Internet (www.receita.fazenda.gov.br) e enviá-lo à Receita Federal. Depois da análise dos dados, é autorizada a impressão do Documento Básico de Entrada – DBE, que deverá ser assinado pelo Presidente da entidade, com firma reconhecida, e enviado, juntamente com ata de fundação e estatuto autenticados, para a receita via SEDEX ou entrega direta na Receita. Após registrado surge a obrigação de declarar todo ano informações para apuração de Imposto de Renda: os terreiros são imunes a esse imposto, mas quem não declarar estará sujeito ao pagamento de multa (atualmente, no valor de R\$500,00).

PROCESSOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

Processos administrativos de reconhecimento de imunidade de IPTU - Está aumentando o número de solicitações para reconhecimento da imunidade do IPTU por parte dos Terreiros. Das Casas que já haviam solicitado o recurso e fornecido toda a documentação necessária, o *Manso Dandalungua Cooazenza*, o *Ilê Axé Jualé Oumiladê* e o *Ilê Axé Taoyá Loni* já têm seus processos abertos.

A prefeitura de Camaçari fez novas solicitações ao *Taoyá Loni*, dentre elas o pagamento dos tributos para posterior ressarcimento. Considerando o fato irregular, a assessoria jurídica do Projeto Egbé recorreu, estando aguardando a próxima comunicação.

A solicitação de apoio de regularização fundiária do *Ilê Axé Omim Togum* está sendo analisada a partir da documentação entregue.

Ação de Usucapião do Ilê Axé Oxumaré - Burocracia no judiciário atrasa processo, que recentemente intimou a esposa do suposto dono da terra.

A Ação indenizatória do Axé Abassá de Ogum (Processo Nº 140.018215479 – 17ª Vara Cível) -

Às vésperas do dia 21 de março – Dia da Luta Internacional Contra a Discriminação Racial, Salvador (BA) é abraçada por uma grande conquista:

Em primeira instância ficou estabelecido o ganho de causa da ação de Mãe Gilda contra a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

Continua...

O teor da sentença favorável da ação indenizatória, em síntese:

1. Condena a IURD e a sua Gráfica a publicar a sentença na capa e encarte do Jornal Universal e por duas tiragens consecutivas;
2. Condena a IURD e a sua Gráfica a indenizar a família em R\$ 1.372.000, reajustáveis pelo INPC desde 1999;
3. Determina que o Ministério Público abra processo criminal contra a IURD.

Nesse momento em que as atenções públicas estão voltadas para a Luta Contra a Discriminação Racial, essa vitória se dá em favor de que o equilíbrio entre as religiões se dê pelo diálogo e pela busca da lei e de regras de convivência social e da fraternidade a que toda religião aspira.

Na raiz da ação indenizatória está a luta de todo povo de candomblé contra a discriminação, que em última instância é racial, contra as religiões trazidas pelos negros na diáspora forçada da escravidão no Brasil.

Juiz condena Igreja Universal a pagar R\$ 1 milhão a mãe-de-santo

Um juiz da 17ª Vara Cível do Rio de Janeiro condenou a Igreja Universal a indenizar a família da mãe-de-santo Gildásia dos Santos e Santos e a publicar a sentença na capa e encarte do jornal Universal e por duas tiragens consecutivas.



Matéria publicada no Jornal A Tarde de 20 de março de 2004.

Consultada sobre o resultado alcançado, a Ialorixá Jaciara Ribeiro dos Santos, lutadora incansável da restauração da memória de sua mãe, enfatizou:

- Essa vitória, nós sabemos, que pode ter sido uma batalha de uma guerra com outros momentos na Justiça. Mas estou segura de que a verdade se estabelecerá. O principal para mim é a vitória da justiça contra a intolerância. A indenização da sentença não paga a vida de minha mãe, não é a questão principal, mas com certeza será usada em favor da causa por que temos lutado todos esses anos. A reparação da imagem de minha mãe (Mãe Gilda) é a reparação de uma série de outras agressões contra os afro-brasileiros e uma advertência a que evitemos a intolerância e busquemos a paz, o direito e a fraternidade. Agora me sinto mais fortalecida para continuar.

Por meio dessa nota KOINONIA se solidariza com todos os companheiros e as companheiras e entidades que de alguma forma têm apoiado a causa da luta contra a intolerância religiosa, e reafirma seu compromisso contra toda forma de discriminação racial no Dia Internacional de Luta contra o Racismo.

Atualmente, como os réus recorreram da decisão do juiz, estamos trabalhando para mantê-la.

Motivo do processo:

Em outubro de 1999 a Folha Universal, jornal da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), publicou uma foto de Gildásia dos Santos e Santos, a Mãe Gilda, ilustrando uma matéria com a manchete "Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes." Na reportagem, que afirmava estar crescendo no país um mercado de enganação, a imagem de mãe Gilda aparecia com uma tarja preta nos olhos; ela vestia roupas de sacerdotisa e tinha aos seus pés uma oferenda. Esta foto foi reproduzida da revista Veja de setembro de 92, na qual o tema era as manifestações a favor do impeachment do então presidente Fernando Collor. A Ialorixá participou desses movimentos e a oferenda apresentada era pelo afastamento do presidente.

Logo após a agressão, Mãe Gilda, assessorada pelos advogados de Koinonia (convênio/AATR-BA) através do Programa EGBÉ – Territórios Negros, que tem se empenhado por assessorar e apoiar o caso, moveu uma ação contra a IURD, por danos morais e uso indevido da imagem. Como a Mãe Gilda faleceu no início do processo, sua filha, a Ialorixá Jaciara do Terreiro Axé Abassá de Ogum passou a representá-la na ação.

* Este caso foi publicado em:

JORNAL A TARDE ONLINE / Salvador
<http://www.atarde.com.br>
 FASE-ONG de direitos humanos / Rio de Janeiro
<http://www.fase.org.br/index.asp>
 DIÁRIO DO NORDESTE / Fortaleza, Ceará
<http://diarionordeste.globo.com>
 PROVINCIA DA BAHIA / Salvador
<http://www.provinciadaBahia.com.br/index.html>
 O DIA ONLINE / Rio de Janeiro
<http://www.odia.ig.com.br>
 DIÁRIO VERMELHO Jornal do PC do B
<http://www.vermelho.org.br>
 BLOG METAL E GRRRLS / Rio de Janeiro
<http://www.ladymetal.blogspot.com.br>
 BLOG CHANCE
<http://www.chance.blogger.com.br/>

* Pesquisa realizada por Manoela Viana, estagiária em Comunicação Koinonia

**JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL
 COMARCA DO SALVADOR
 JUIZ DE DIREITO:
 DEL. CLÉLIO RÔMULO CARRILHO ROCHA
 ESCRIVÃO:
 SR. ZENIVALDO BENEDITO DA SILVA**

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2004

PROC. 8.318.479/01 - INDENIZAÇÃO. AUTOR: Espólio de Gildásia dos Santos e Santos. RÉU: Igreja Universal do Reino de Deus e Editor, Gráfica Universal Ltda. **ADV:** MATHÉUS CERQUEIRA, CLÁUDIA LAZERDA, JOSÉ CLÁUDIO ROCHA. **CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE FLS. 165/165. DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE** a presente demanda, em relação a ambas as acionadas, declarando, ainda, a revelia da primeira, e, por consequente, condeno-as a publicarem, na primeira página do informativo *Folha Universal*, assim como na capa de seu *hoariê Folha Boa*, o inteiro teor desta decisão, por duas exemplares consecutivos, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento do julgado. De igual modo, condeno as acionadas, solidariamente, ao pagamento de indenização, a título de ressarcimento de danos morais e à imagem, em favor do Espólio da sacerdotisa falecida e de seus familiares, da ordem de R\$1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais), sobre a qual deverá incidir a devida atualização monetária, pelo índice INPC, a partir da publicação da matéria ofensiva, 26 de Setembro de 1999, assim como os juros legais, de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação das demandadas, ou seja, 04 de Janeiro de 2002. Condeno, ainda, as acionadas ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na última da ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente devido e a ser pago pela demandada. Em razão das práticas indicadas ao longo do feito e por força do prescrito no art. 40, CPP, encaminhem-se cópias dos autos e do presente desisum à Ilustre Procuradoria Geral da Justiça, para apuração dos fatos e adoção das medidas que julgar aplicáveis à espécie. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.**

Publicado no Diário do Poder Judiciário - Salvador
 14 de Janeiro de 2004, caderno 02 / página 29.

Tombamento de Terreiros

Jussara Dias, Maurício Azevedo & Elga Lessa *

Nos últimos anos, vários representantes de Terreiros de Candomblé têm manifestado interesse em tombiar suas Casas. A intenção é sempre ter uma maior proteção frente às diversas ameaças de perda de suas terras. Mas, será que o tombamento é, de fato, uma forma eficiente de proteger as casas? Veja aqui algumas considerações sobre esse assunto.

O que é TOMBAMENTO?

Tombar significa passar a pertencer ao patrimônio histórico e artístico nacional, estadual ou municipal, que é constituído pelo conjunto dos bens móveis e imóveis existentes, e cuja conservação seja de interesse público, depois de inscrito em um dos livros de Tombo.

Depois de tombado, o bem perde o seu caráter, outrora particular. E, apesar de se constituir em interesse do Estado, as obrigações de referentes à conservação continuam sendo de responsabilidade do proprietário, que deverá sempre buscar as formas de fazê-lo, o que inclui o financiamento dos custos.

Tombamento:

Forma de intervenção do Estado que tem por objetivo a conservação de bens móveis e imóveis que constituam o patrimônio histórico e artístico nacional.

Decreto-lei 25/37

De fato, o tombamento dá grande notoriedade ao bem, o que implica em um maior reconhecimento pelos órgãos públicos ou privados; pode favorecer a obtenção de algum tipo de auxílio. Entretanto, as vantagens e desvantagens devem ser bem avaliadas pelo solicitante.

Vantagens:

- Maior facilidade para o reconhecimento de direitos já garantidos aos templos, como a imunidade ao IPTU.
- Constitui importante reforço para as solicitações de processos de regularização fundiária.
- Fortalece solicitações de apoio a projetos culturais
- Constitui-se como um importante registro histórico para a preservação, não só do bem pleiteado, como da cultura em sua totalidade.

Desvantagens:

- Limita ações de reformas da Casa, sendo obrigatória a autorização do órgão competente, mediante solicitação.
- Obriga o proprietário a manter e conservar patrimônio, sem a oferta quaisquer formas de apoio financeiro direto. E ainda, o Ministério Público pode acionar o responsável pelo descumprimento dessas obrigações.

Você sabia?

As práticas desenvolvidas dentro de uma manifestação cultural, como o Candomblé, também podem ser tombadas como Patrimônio Imaterial. É o Registro de bens culturais de natureza imaterial, que envolvem os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro. Consiste basicamente em um banco de dados e apenas garante que tal conhecimento não será perdido por falta de registro.

Decreto 5551/00

Como fazer?

O tombamento de uma Casa pode ser solicitado por qualquer pessoa. É necessário que sejam encaminhados alguns documentos aos órgãos competentes, para que se procedam as análises iniciais:

1. Requerimento para o pedido de tombamento que deverá conter as devidas justificativas para o reconhecimento da casa como patrimônio.
2. Laudo antropológico.
3. Fotografias da casa.
4. Levantamento topográfico que localiza e delimita a área a ser tombada.

Após análise, podem ser requeridos outros documentos para continuidade do processo.

A quem solicitar?

O tombamento pode ser solicitado nas três esferas:

Municipal: Em Salvador/BA existe a figura jurídica da Área de Proteção Cultural e Paisagística – APCP, que pode ser solicitada junto à Secretaria de Planejamento.

Atualmente, encontra-se em discussão o Plano Diretor da Cidade, que reconhece os “Terreiros de Candomblé” como integrantes do patrimônio histórico de Salvador.

Estadual: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Federal: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

* Jussara Dias, bióloga/mestre em geografia; e Elga Lessa, advogada, prestam serviço voluntário ao Projeto Egbé; Maurício Azevedo é advogado da AATR-BA

O Terreiro de Jauá

Uma história na contra-mão

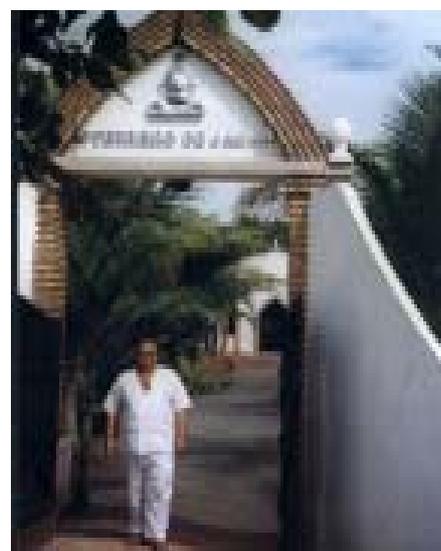
Jussara Dias*

O *Manso Kilembekweta Lembafurama*, designação ritual do Terreiro de Jauá, é uma casa de candomblé da nação Angola, situada no Loteamento Bosque do Jauá, Lote 4/5, distrito de Abrantes, município de Camaçari - Região Metropolitana de Salvador, com área total de 9.800m². A localização dessa Casa, situada numa área distante do centro urbano, com amplas dimensões, evidencia a estrutura de um terreiro, em local sem interferências da cidade, e ainda, com grande oferta de ambientes naturais.

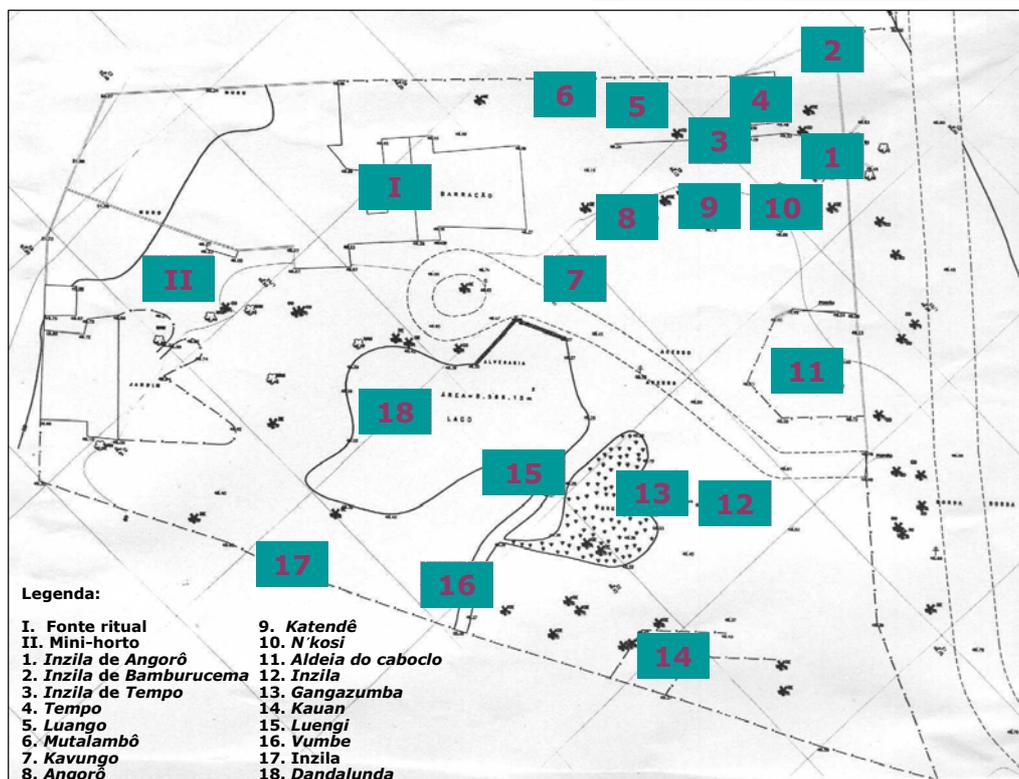
Essa localização privilegiada oferece condições para uma boa disposição das Wangas (Assentamento) dos Inquises, de acordo com as necessidades de um terreiro de origem angola, segundo as referências de seu dirigente máximo – Táta Laércio Sacramento, que relata:

A história de nossa Casa é ainda curta; ela foi fundada em 1957, no Rio de Janeiro, na localidade de Duque de Caxias, e transferida para Salvador em 1993. Durante esses 34 anos de existência da Casa, nós estamos com 138 pessoas iniciadas, divididas em 36 barcos. Nossa Casa está no Município de Camaçari, mas a minha preocupação ao chegar em Salvador foi procurar um lugar fora da cidade, fora do perímetro urbano, onde eu tivesse os elementos necessários para nosso povo, que é a folha, e fui privilegiado porque na nossa área nós temos a folha, temos o rio, temos o mar, e

então, por isso que preferimos um lugar distante, de difícil acesso até, confortável para os Inquises e para aquilo que se propõe. A nossa Casa fica no Terreiro de Jauá. Muitas pessoas me perguntam por que fiz essa trajetória na contramão; enquanto os baianos vão para o Rio de Janeiro e São Paulo e fundam suas Casas e até filiais de Casas aqui existentes, eu fiz o percurso inverso. Na verdade, as pessoas que vão para lá, vão em busca de melhores condições de vida, no sentido financeiro; eu fiz o percurso ao contrário porque eu estava procurando melhores condições de vida, de tranquilidade e de paz. Embora os soteropolitanos considerem sua cidade violenta, eles não têm idéia do que seja realmente uma cidade violenta. Então, foi em busca dessa paz e tranquilidade que ainda se vive em Salvador que eu fiz esse percurso na contramão”.



Wanga de Luengi



*Jussara Dias é bióloga, mestre em geografia e presta serviço voluntário ao Projeto Egbé

Almoço de Trabalho e Fraternidade

No “Almoço de Trabalho e Fraternidade” do dia 29 de novembro de 2003, que reuniu os terreiros atendidos pelo Projeto Egbé, discutiu-se o papel dos Terreiros de Candomblé como agentes sociais na cidade. Foi solicitado que os representantes das Casas presentes se posicionassem sobre essa temática, expondo suas ações neste campo. A afirmativa constante no editorial do Fala Egbé N° 2 foi lançada como a proposta a ser analisada e criticada pelos presentes. A avaliação foi feita em pequenos grupos e colocada, posteriormente, para a plenária.

A totalidade do grupo concorda com o exposto, fazendo, ainda, importantes acréscimos com base em suas práticas cotidianas, todas voltadas sempre para a espiritualidade, que dá forças para a continuidade dessas atividades.

Viver para o candomblé é, sobretudo, viver com e para Orixá, que é a personificação da solidariedade e principalmente da humildade: *Orixá quando dança no terreiro, dança com os pés descalços.*

Destaque para o exemplo de Mãe Lourdes, por ter adotado 8 filhos, atitude que muitos, em melhores condições, não o fazem.

Data: 29 de novembro de 2003

Local: Restaurante do Grande Hotel da Barra

- Oração Inicial: Tata Esmeraldo Emetério
- Apresentações
- Relato das Atividades
- Discussões
- Tribuna Livre
- Oração final: Mãe Lourdes

PRÓXIMA REUNIÃO:

24/04/2004

A solidariedade, a partilha e a comunhão são do candomblé. As comunidades são constituídas, em sua maioria, por pessoas carentes e necessitadas, o que reforça a necessidade de realização de trabalhos sociais. Através da união é possível mudar a realidade, construindo ações sociais, pois, a fé, o trabalho, a união e o amor são transformadores. O povo de candomblé não é acomodado, e sim procura o essencial de um mundo melhor – o que, sem a ajuda dos Orixás, seria uma busca mais árdua.

“Assim, que em quase todas as associações civis dos terreiros encontram-se objetivos de fazer algo pelo outro, pela melhoria das condições de vida de todos; especialmente em educação e saúde. Esse fato é quase uma consequência natural da reunião de religiosos que não se conformam à espera da morte; ao contrário, são pessoas cuja fé visa sempre dias melhores para os vivos. É desse conjunto que emergem as ações sociais dos terreiros.”

**Trecho do Editorial
Fala Egbé 02**

Enfim, todo o grupo se preocupa com a questão de geração de renda, e, como o Candomblé hoje, é também um meio de obtenção de renda, busca-se, através dos Inquices, Orixá e Voduns, a realização trabalhos sociais e culturais para que não se perca os objetivos originais de se fazer caridade.

Entre as ações sociais desenvolvidas pelos Terreiros presentes na discussão, tem destaque:

- Orientações de saúde e higiene – *Ilê Axé Omim Funkó e Ilê Axé Omim Lessy*
- Distribuição de cestas básicas – *Terreiro de Oxum do Caminho de Areia e Terreiro de Jagum*
- Alfabetização – *Ilê Axé Omim Funkó*
- Abrigo para crianças em situação de risco – *Ilê Axé Omim J’Obá*
- Dança – *Ilê Axé Iyá Nassô Oká e Ilê Axé Anandeniú*
- Trabalho com adolescentes drogados – *Terreiro Mucundená*
- Formação de crianças na área de Baianas mirins, percussão, capoeira, samba de roda e futebol – *Ilê Axé Tolomogi*



Rede de Terreiros já Atendidos pelo Programa

(Em itálico, os terreiros que estiveram no ultimo encontro)

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| <i>Axé Abassá de Amaze</i> | Ilê Axé Obá Nirê | Obá Tony |
| <i>Axé Abassá de Ogum</i> | Ilê Axé Obá Tadê Patiti Obá | Tanury Junçara |
| Axé Obá Omo | <i>Ilê Axé Obá Tony</i> | Terreiro Afoxé dos Orixás |
| Axé Onzó de Angorô | Ilê Axé Odé Tolá | Terreiro Caboclo Itapuã |
| Axé Tony Sholayô | Ilê Axé Ode To-lá | Terreiro de Boiadeiro |
| Centro Caboclo Sultão das Matas | Ilê Axé Ogum Ladê Iyá Omim | <i>Terreiro de Jauá</i> |
| Centro de Candomblé Santa Bárbara | Ilê Axé Oiá Igebe | Terreiro de Ogum |
| <i>Centro do Caboclo Oxossi Talami</i> | Ilê Axé Oluwayê Dey'I | <i>Terreiro de Oxum</i> |
| <i>Centro Espírita Caboclo Itapoã</i> | Ilê Axé Omi Euá | Terreiro de Oxum do Caminho de |
| Federação Santa Bárbara de Itabuna | Ilê Axé Omim Funkó | Areia |
| Funzó Iemim | <i>Ilê Axé Omim J'Obá</i> | Terreiro de Praia do Forte |
| Gidenirê | <i>Ilê Axé Omim Lessy</i> | Terreiro de São Sebastião |
| Grupo das Sacerdotisas e Sacerdotes | Ilê Axé Omin Alaxé | Terreiro do Bate-Folha |
| do Axé | <i>Ilê Axé Omin Funkó</i> | Terreiro do Bogum |
| Ilâ Axé Loyia | <i>Ilê Axé Omin Lonan</i> | Terreiro do Vodunzô |
| Ilê Asé Maa Asé Ni Odé | <i>Ilê Axé Omin Loyá</i> | Terreiro Filhos de Ogunjá |
| Ilê Asé Ogum Alakaiyê | Ilê Axé Omin Nita | Terreiro Kanzo Mucambo |
| Ilê Axé Achê Ibá Ogum | Ilê Axé Omin Togun | <i>Terreiro Manso Dandalungua Cooazenza</i> |
| Ilê Axé Airá | Ile Axé Ondô Nirê | <i>Terreiro Mucundeuá</i> |
| Ilê Axé Airá Omim | Ilê Axé Opô Afonjá | Terreiro Olufonjá |
| <i>Ilê Axé Anandeuíj</i> | Ilê Axé Opô Olú-Odé | Terreiro Omim Oiá |
| <i>Ilê Axé Ewé</i> | Ilê Axé Osun Inká | Terreiro Oxossi Caçador |
| Ilê Axé Flor da Mirtália | Ilê Axé Oyá Deji | <i>Terreiro Oxossi Mutalambô</i> |
| Ilê Axé Gum Tacum Wseré | <i>Ilê Axé Oyá Tunjá</i> | Terreiro São Bento |
| <i>Ilê Axé Iyá Nassô Oká</i> | <i>Ilê Axé Pondamim Bominjá</i> | Terreiro Sete Flechas |
| <i>Ilê Axé Jagun</i> | Ilê Axé Taoyá Loni | <i>Terreiro Tumbenci</i> |
| Ilê Axé Jagun Bomin | Ilê Erinlé Axé Odé Ifeolá | Terreiro Vintém de Prata |
| <i>Ilê Axé Jfokan</i> | Ilê Jualê | <i>Tuumba Junçara</i> |
| Ilê Axé Jitolú | Ilê Obá do Cobre | Tuumbaengongonsara |
| Ilê Axé Jualê Oumiladê | Ilê Olorum Axé Giocan | Tuumbalagi Junçara |
| <i>Ilê Axé Kalé Bokum</i> | <i>Ilê Oxumaré</i> | Unzó Awziidi Junçara |
| Ilê Axé Kayó Alaketu | Luandan Jucia | Unzó Katendê Ye Dandalunda |
| Ilê Axé Obá Nijó Omim | Nzó Mdemboa - Kenã | Unzó Kwa Mpaamzo |
| | | <i>Viva Deus Filho</i> |

Instituição parceira em atividades neste período:

AATR-Bahia - Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais.

Este informativo é produzido pelo Programa EGBÉ - Territórios Negros de KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Dirigido às comunidades negras urbanas de candomblé e a redes de solidariedade civil e ecumênica

Editoria: Jussara Dias e Rafael Soares de Oliveira
Secretário Executivo de Koinonia: Rafael Soares de Oliveira
Redação de Atividades: Lucimar Novaes, Elga Lessa e Jussara Dias
Revisão: Helena Costa
Editoração Eletrônica e Impressão: Fast Design



KOINONIA
Presença Ecumênica e Serviço
Rua Santo Amaro, 129 Glória
22211-230 Rio de Janeiro RJ
Telefone (21) 2224-6713
Fax (21) 2221-3016
falaegbe@koinonia.org.br
www.koinonia.org.br



PROGRAMA EGBÉ - TN
Ladeira dos Barris, 145 Barris
40070-050 Salvador BA
Tel.: (71)328-0605
projetoegbesalvador@koinonia.org.br